

**A Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA (CE)
Processo administrativo nº 072/2021
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021
REF: PROPOSTA TÉCNICA**

1- INTRODUÇÃO

Prezados Senhores,

A PUBLIMAI S ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL, INSCRITA NO CNPJ nº 03.336.304/0001-12, estabelecida na RUA JOSE BARRETO PARENTE, 289, LUCIANO CAVALCANTE, FORTALEZA (CE), telefone (85) 3261-4461 e-mail publimateiscontabil@hotmail.com, em resposta ao EDITAL da Licitação de Tomada de Preços Nº 018/2021, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, NA MODALIDADE DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PRESENCIAL ESPECIALIZADA E A DISTÂNCIA, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-CE**, vem formalizar a **PROPOSTA TÉCNICA** conforme os dados e informações que ora destacamos.

O Município de Pedra Branca, em cumprimento as normas legais que regem as licitações e contratos, tornaram público através da sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 2510 de 25 de agosto de 2021, o Edital de Tomada de Preços nº 018/2021-TP, tipo Técnica e Preço, com o objeto **cujo objeto acima se assenta.**

A ciência contábil no Brasil vem passando por significativas transformações rumo à convergência aos padrões internacionais. O processo de evolução da contabilidade do setor público deve ser analisado de forma histórica e contextualizada com o próprio processo de evolução das finanças públicas.

Nesse sentido, o primeiro marco histórico foi a edição da Lei nº 4.320/1964, que estabeleceu importantes regras para propiciar o controle das finanças públicas, bem como a construção de uma administração financeira e contábil sólidas no País, tendo como principal instrumento o orçamento público. Deste modo, o orçamento público ganhou significativa importância no Brasil.

Como consequência, as normas relativas a registros e demonstrações contábeis, vigentes até hoje, acabaram por dar enfoque sobretudo aos conceitos orçamentários, em detrimento da evidência dos aspectos patrimoniais.

Outro importante avanço na área das finanças públicas foi a edição da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que estabeleceu para toda a Federação, direta ou indiretamente, limites de dívida consolidada, garantias, operações de crédito, restos a pagar e despesas de pessoal, dentre outros, com o intuito de propiciar o equilíbrio das finanças públicas e instituir instrumentos de transparência da gestão fiscal.

Neste enfoque, é de se destacar a natureza contínua de tais obrigações, e a expertise pela qual se inserem os diversos trabalhos a serem executados.

Portanto, como rege a lei supracitada e os demais regramentos concernentes a processos licitatórios, bem como o item 5 - **DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA** do referido Edital nº 018/2021, a **PUBLIMAIS ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL** passa a apresentar toda a documentação cabível, e a sua viabilidade técnica para o certame ora corrente.

2- A EMPRESA

A partir da experiência de seis anos como técnico em contabilidade especializado na área pública, o contador Manoel Tomás de Aquino Neto, CRC 13434/0-2, fundou em 1999, a PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, hoje PUBLIMAIS.

Inicialmente, a empresa atuou exclusivamente na prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, execução e consultoria contábil, atuando em diversos órgãos da administração pública do Estado do Ceará.

A partir do ano de 2003 ingressou na empresa o experiente contabilista DAVID BARREIRA CHAVES, ex-funcionário do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que, pela experiência já atestada em contabilidade pública, contribuiu sobremaneira para o crescimento da empresa.

A PUBLIMAI S atualmente oferece aos seus clientes propostas inovadoras de gestão contábil, imprimindo um inovador modelo de trabalho, que utiliza ferramentas integradas para o total controle das despesas públicas, proporcionando agilidade, e promovendo um ambiente produtivo entre as secretarias de governo, contribuindo com isso com a APROVAÇÃO DAS CONTAS MUNICIPAIS.

Com a missão de contribuir para o desenvolvimento dos Municípios, trabalhando com ética e eficiência, a PUBLIMAI S busca sempre atingir os objetivos traçados, com transparência e responsabilidade no trato da administração pública direta e indireta, de forma que, a nova sistemática aperfeiçoada pela PUBLIMAI S inclui a participação direta das unidades gestoras no uso de sistemas de gestão, garantindo agilidade na comunicação para os Gestores e a certeza de um controle definitivo e amplo para a Administração Municipal.

O profissionalismo, a eficiência e a responsabilidade da PUBLIMAI S fizeram com que a empresa tivesse diversos clientes e parceiros ao longo de mais de 20 anos, tais como:

ENTIDADE	PERÍODO
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO	2017 A 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ	2009 A 2013 E 2017 A 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	2011 A 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	2002 A 2003 E 2013 A 2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA	2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO	2005 A 2012 E 2017 A 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ	2013 A 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ	2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA	2017 A 2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU	2017 A 2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ	2009 A 2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ -CE	2018 A 2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	2013 A 2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA	2017 A 2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI	2017 A 2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ	2003 A 2008
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO	2009 A 2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA	2013 A 2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ	2013 A 2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA	2017 A 2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAUJO	2013 A 2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU	2003 A 2004 E 2013 A 2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO	2013 A 2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA	2013 A 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	1999 E 2000
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS	2001 A 2004
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ALTO SANTO	2013 A 2016
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE REDENÇÃO	2017 A 2020
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE POTIRETAMA	2013 A 2018
CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE	2011 A 2012
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA	2017
CAMARA MUNICIPAL DE PEREIRO	2009 A 2017

Dentre a grande gama de serviços ofertados pela PUBLIMAIAS, estão a assessoria administrativa e financeira dos órgãos de gestão municipal; defesas prévias e acompanhamentos de processos junto aos Tribunais competentes; a elaboração de leis nas áreas administrativa, orçamentária e financeira; o acompanhamento do cumprimento dos dispositivos constitucionais (MDE, Ações e serviços públicos de saúde, repasse de duodécimos, FUNDEB) e da LRF (gastos com pessoal, serviço da dívida flutuante e fundada, resultados nominal e primário, restos a pagar, etc); auditorias, dentre outros.

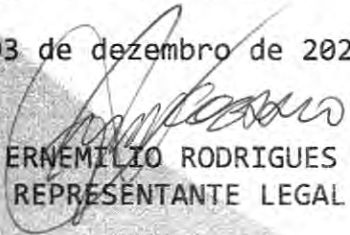
Com o trabalho focado, buscando sempre resultados positivos, é que a PUBLIMAIAS consegue se manter entre uma das principais empresas de assessoria municipal do Estado do Ceará.

Para alcançar a excelência, a PUBLIMAIAS dispõe de 40 colaboradores que exercem as suas atividades em diversos setores, como execução contábil, administrativo, financeiro e jurídico. A ideia é exercer a contabilidade a partir das palavras-chave ética, eficiência, aprovação, transparência, profissionalismo e responsabilidade.

Com o lema **"a sua aprovação é o que mais conta"** a PUBLIMAIAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL conquistou o seu espaço dentre as empresas de contabilidade pública do Estado do Ceará, atingindo um elevado nível de aprovação em contas de governo (96%) e de contas de gestão (84%).

Neste interim, é de boa guarida destacar que sempre cumprimos rigorosamente com as observações constantes nos termos contratuais por aqui executados, bem como as instruções e recomendações dos órgãos contratantes, assumindo assim a inteira responsabilidade pela realização dos trabalhos.

Fortaleza (CE), em 03 de dezembro de 2021


ICARO ERNEMILIO RODRIGUES COELHO
REPRESENTANTE LEGAL


6

3.

ANEXO I-A -RELAÇÃO DE ATESTADOS DA CAPACIDADE TÉCNICA DA PROPONENTE:

Apresentamos abaixo um vasto elenco de órgãos da administração municipal onde a PUBLIMAIAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL, ao longo de mais de 20 anos, já prestou os serviços compatíveis com o objeto pactuado no presente edital, qual seja: serviços técnicos especializados de assessoria, execução e consultoria contábil, além da documentação comprobatória que será constituída de atestados, certidões, declarações, termos contratuais, além de pesquisas realizadas no banco de dados do SIM, através do site www.tce.ce.gov.br, o qual é ferramenta célere para promover a devida diligencia processual.

RELAÇÃO DE ATESTADOS DA PROPONENTE		
A - EXPERIÊNCIA DA EMPRESA NO SETOR PÚBLICO		
	CONTRATANTE	Página
A- Trabalho realizado em 15 (quinze) ou mais entidades do setor público	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	9
	Prefeitura Municipal de Tururu	11
	Prefeitura Munic. de Limoeiro do Norte	12
	Prefeitura Municipal de Alto Santo	13
	Prefeitura Municipal de Ibiapina	14
	Prefeitura Municipal de Reriutaba	15
	Prefeitura Municipal de Barreira	16-17
	Prefeitura Munic. de Tabuleiro do Norte	18
	Consórcio Saúde Microrregião de Maracanaú	19
	Prefeitura Municipal de Guaiúba	20
	Prefeitura Municipal de Redenção	21
	Prefeitura Municipal de Pereiro	22
	Prefeitura Municipal de Potengi	23
	Prefeitura Municipal de Mulungu	34
	Prefeitura Municipal de Hidrolândia	43
Prefeitura Municipal de Tianguá	52	

FORTALEZA (CE), EM 03 DE DEZEMBRO DE 2021.


ICARO ERNEMILIO RODRIGUES COELHO
REPRESENTANTE LEGAL

7

4. ANEXO I-B
RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS PONTOÁVEIS:

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS PONTOÁVEIS				
C - RESPONSÁVEL TÉCNICO - EXPERIENCIA E PRATICA				
	Nº	PROFISSIONAL	CONTRATANTE	PG
C- Trabalho realizado em 15 (quinze) ou mais entidades do setor público	01	Manoel Tomás de Aquino Neto	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	169
	02	Manoel Tomás de Aquino Neto	Prefeitura Municipal de Barreira	170
	03	Manoel Tomás de Aquino Neto	Prefeitura Municipal de Reriutaba	171
	04	Manoel Tomás de Aquino Neto	Prefeitura Municipal de Ibiapina	172
	05	Manoel Tomás de Aquino Neto	Prefeitura Municipal de Alto Santo	174
	06	Manoel Tomás de Aquino Neto	Prefeitura Municipal de Tururu	175
	07	Manoel Tomás de Aquino Neto	Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte	176
	08	Manoel Tomás de Aquino Neto	Consórcio Público de Saúde Microrregião de Maracanaú	177
	09	Manoel Tomás de Aquino Neto	Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte	178
	10	Manoel Tomás de Aquino Neto	Prefeitura Municipal de Pereiro	179
	11	Manoel Tomás de Aquino Neto	Prefeitura Municipal de Redenção	180
	12	Manoel Tomás de Aquino Neto	Prefeitura Municipal de Guaiúba	181
	13	Manoel Tomás de Aquino Neto	Prefeitura Municipal de Moraújo	182
	14	Manoel Tomás de Aquino Neto	Prefeitura Municipal de Chorozinho	189
	15	Manoel Tomás de Aquino Neto	Prefeitura Municipal de Coreaú	200

FORTALEZA (CE), EM 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

ICARO ERNEMILTO RODRIGUES COELHO
ICARO ERNEMILTO RODRIGUES COELHO
REPRESENTANTE LEGAL

159

ANEXO I-B
RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS PONTUÁVEIS:

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS PONTUÁVEIS				
D - RESPONSÁVEL TÉCNICO - EXPERIENCIA E PRATICA - ATUAÇÃO EM ENTIDADES DE PORTE SEMELHANTE OU SUPERIOR AO MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA				
	Nº	PROFISSIONAL	CONTRATANTE	PG
D- Trabalho realizado em 15 (quinze) ou mais entidades do setor público	01	Manoel Tomás de Aquino Neto	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	212
	02	Manoel Tomás de Aquino Neto	Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte	229
	03	Manoel Tomás de Aquino Neto	Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte	253
	04	Manoel Tomás de Aquino Neto	Prefeitura Municipal de Quixadá	265
	05	Manoel Tomás de Aquino Neto	Prefeitura Municipal de Redenção	276
	06	Manoel Tomás de Aquino Neto	Prefeitura Municipal de Tianguá	288
	07	Manoel Tomás de Aquino Neto	Prefeitura Municipal de Aquiraz	304
	08	Manoel Tomás de Aquino Neto	Prefeitura Municipal de Baturité	322
	09	Manoel Tomás de Aquino Neto	Prefeitura Municipal de Crateús	334
	10	Manoel Tomás de Aquino Neto	Prefeitura Municipal de Tauá	339
	11	Manoel Tomás de Aquino Neto	Prefeitura Municipal de Icó	348

FORTALEZA (CE), EM 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

[Assinatura]
ICARO ERNEMILIO RODRIGUES COELHO
REPRESENTANTE LEGAL

210

**ANEXO I-B
RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS PONTUÁVEIS:**

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS PONTUÁVEIS				
E - ATUAÇÃO EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO APROVADAS				
	Nº	PROFISSIONAL	CONTRATANTE	PG
	01	Manoel Tomás de Aquino Neto	FMH QUIXELÔ 2015	360
	02	Manoel Tomás de Aquino Neto	FMAS QUIXELÔ 2015	366
	03	Manoel Tomás de Aquino Neto	SEINFRA QUIXELO 2014	375
	04	Manoel Tomás de Aquino Neto	SEFIN QUIXELO 2013	377
	05	Manoel Tomás de Aquino Neto	SAUDE QUIXELO 2015	383
	06	Manoel Tomás de Aquino Neto	FME QUIXELO 2015	388
	07	Manoel Tomás de Aquino Neto	FUNDEB QUIXELO 2015	393
	08	Manoel Tomás de Aquino Neto	AGRICLTURA QUIXELO 2014	398
	09	Manoel Tomás de Aquino Neto	CONTROLADORIA QUIXELO 2014	400
	10	Manoel Tomás de Aquino Neto	TRABALHO QUIXELO 2013	404
	11	Manoel Tomás de Aquino Neto	ASSIS SOCIAL QUIXELO 2014	406
	12	Manoel Tomás de Aquino Neto	SEINFRA QUIXELO 2013	408
	13	Manoel Tomás de Aquino Neto	FMAS QUIXELO 2014	410
	14	Manoel Tomás de Aquino Neto	DES AGRARIO QUIXELO 2015	412
	15	Manoel Tomás de Aquino Neto	FMDCA QUIXELO 2014	415
	16	Manoel Tomás de Aquino Neto	FME QUIXELO 2013	419
	17	Manoel Tomás de Aquino Neto	SEINFRA QUIXELO 2013	421
	18	Manoel Tomás de Aquino Neto	ASSIS SOCIAL QUIXELO 13	430
	19	Manoel Tomás de Aquino Neto	GABNETE QUIXELO 2014	436
	20	Manoel Tomás de Aquino Neto	SEFN QUIXELO 2014	441
	21	Manoel Tomás de Aquino Neto	CONTROL QUIXELO 2014	445
	22	Manoel Tomás de Aquino Neto	FMAS QUIXELO 2014	450
	23	Manoel Tomás de Aquino Neto	CULTURA IBIAPINA 2015	452
	24	Manoel Tomás de Aquino Neto	GABINETE IBIAPINA 2015	461
	25	Manoel Tomás de Aquino Neto	GABINETE IBIAPINA 2014	465
	26	Manoel Tomás de Aquino Neto	PROCURADORIA IBIAPINA 16	469

E- ACIMA DE
41 (QUARENTA
E UM)



27	Manoel Tomás de Aquino Neto	TRABALHO QUIXELO 14	472
28	Manoel Tomás de Aquino Neto	PROCURADORIA QUIXELO 14	474
29	Manoel Tomás de Aquino Neto	FM H QUIXELO 14	476
30	Manoel Tomás de Aquino Neto	AGRICULTURA QUIXELO 13	479
31	Manoel Tomás de Aquino Neto	CULTURA QUIXELO 13	481
32	Manoel Tomás de Aquino Neto	CULTURA QUIXELO 14	483
33	Manoel Tomás de Aquino Neto	PROCURADORIA IBIAPINA 14	485
34	Manoel Tomás de Aquino Neto	SETUR IBIAPINA 14	490
35	Manoel Tomás de Aquino Neto	SEAGRI QUIXELO 14	494
36	Manoel Tomás de Aquino Neto	CONTROLADORIA QUIXELO 14	497
37	Manoel Tomás de Aquino Neto	SEINFRA QUIXELO 14	499
38	Manoel Tomás de Aquino Neto	SEC ASSIT. QUIXELO 13	503
39	Manoel Tomás de Aquino Neto	PROCURADORIA IBIAPINA 15	507
40	Manoel Tomás de Aquino Neto	PROCURADORIA QUIXELO 14	512
41	Manoel Tomás de Aquino Neto	GABINETE QUIXELO 13	
42	Manoel Tomás de Aquino Neto	SEC DESEN. TBN 13	
43	Manoel Tomás de Aquino Neto	SEC ESPORTE TBN 13	
44	Manoel Tomás de Aquino Neto	SECULT TBN 15	
45	Manoel Tomás de Aquino Neto	CONTROLADORIA QUIXELO	505

FORTALEZA (CE), EM 03 DE DEZEMBRO DE 2021.


ICARO ERNEMILIO RODRIGUES COELHO
REPRESENTANTE LEGAL